



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 21/2024

O Presidente do **Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia** (Consepe/Uesb), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, considerando a aprovação da Câmara de Graduação, conforme consta nos autos do Processo SEI nº 072.4145.2019.0023374-75,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, *ad referendum* da plenária do Consepe, a Resolução Consepe nº 38/2019, do dia 19 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de setembro de 2019, que homologa a Proposta de Reformulação Curricular do curso de graduação em Enfermagem, *campus* universitário de Jequié.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 08 de maio de 2024.


Luiz Otávio de Magalhães
Presidente do Consepe

**PUBLICADO NO
DOE**

28 MAI 2024